

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74 INC.I, da lei n.º 14.133/2021** AUTORIZO a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ASSOCIACAO PAULISTA DE MUNICIPIOS

CNPJ: 43.821.388/0001-02

Objeto: Contratação da empresa Associação Paulista de Municípios (APM), especializada em prestar assistência político institucional e técnica aos municípios, a Associação Paulista de Municípios desenvolve atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico e social, estruturando e fortalecendo o Movimento Municipalista. Desenvolvemos ainda, aplicativos e soluções para áreas específicas, garantindo a qualidade das informações para auxiliar no processo da administração pública municipal

Valor: R\$ 14.337,00

Amparo, 29 de janeiro de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

